



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

Título I

Disposições Gerais

Capítulo X

Outras disposições

Artigo 163.ºA

Gratuidade dos recursos didáticos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do
Ministério da Educação

- 1- No ano letivo de 2020/2021 são distribuídos gratuitamente os recursos didáticos a todos os estudantes 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Ministério da Educação.
- 2- A distribuição dos recursos didáticos é feita pelas escolas aos encarregados de educação, mediante documento comprovativo.
- 3- O Governo procede ao alargamento do âmbito de aplicação da medida referida no n.º 1 garantindo, até ao ano letivo 2023/2024, a distribuição gratuita dos recursos didáticos a todos os estudantes a frequentar a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação.

Assembleia da República, 17 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Ana Mesquita

Nota justificativa:

As despesas que as famílias têm com a Educação todos os anos são ainda muito elevadas, num contexto em que a ação social escolar continua a revelar-se insuficiente. Além de manuais escolares, continuam a existir despesas consideráveis com recursos didáticos que são um entrave à frequência da escolaridade obrigatória e ao sucesso escolar.

Urge a aprovação de propostas que permitam o pleno cumprimento da Constituição da República Portuguesa, designadamente na parte que assegura que «todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades (...) e êxito escolar».

Visando a sua progressiva gratuitidade e alargamento futuro a demais ciclos de ensino, o PCP apresenta como proposta a distribuição gratuita, já no próximo ano letivo, dos recursos didáticos a todos os estudantes do 1.º Ciclo do Ensino Básico.